



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0008475-41.2022.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 1010514.

Rh.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no doc. SEI n. 1006801 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

No que tange a ausência da demonstração da razoabilidade do preço apontada pela ASJUR, e a fim de viabilizar a capacitação pretendida autorizo, excepcionalmente, a emissão de empenho no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em favor do Instituto Gaúcho de Direito Eleitoral – IGADE.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 8º, IV).

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

Por fim, à COEJE e SA para ciência do apontado pela ASJUR referente a observância, na instrução processual, da IN DG n. 25/2020.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 29/06/2022, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1010514** e o código CRC **6191175F**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: